ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0256/2022-GP

Portaria nº 0256/2022-GP Lagoa Nova / RN, 06 de maio de

"CONCEDE MUDANCA DE SIMBOLOGIA NOMENCLATURA CONFORMIDADE COM A NOVA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 759/2022 que "Dispõe sobre reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências e revogando a Lei nº 173/1998".

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1070/2022 que "Fica estabelecido os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nomenclatura e simbologia para o senhor FRANCISCO JAYNES DE MEDEIROS MATÍAS, que ocupa o cargo de Subcoordenador de Recursos Hídricos, passará a ocupar o cargo de COORDENADOR DE ASSUNTOS AGRÍCOLAS, onde passa a ter a simbologia – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária.

Art. 2º Compete ao Coordenador de Assuntos Agrícolas:

- I subsidiar os órgãos governamentais com dados e informações sistemáticas pertinentes à política agrícola e a economia rural, com vista a tomada de decisões;
- II realizar estudos, avaliações, acompanhamento e monitoramento dos estrangulamentos e das potencialidades das cadeias produtivas do agronegócio, contribuindo com a formulação de estratégias e ações e com o aperfeiçoamento da política agrícola do Município de Lagoa Nova;
- III elaborar e apresentar planos e programas de safras no âmbito de suas competências;
- IV propor soluções inovadoras e ações de competência pública para propiciar o desenvolvimento tecnológico e aumentar a competitividade e a sustentabilidade do agronegócio do Município de Lagoa Nova;
- V elaborar estudos, diagnósticos e avaliações referentes aos efeitos da política sobre a produção agrícola e a distribuição de renda nos sistemas produtivos do agronegócio do Município de Lagoa Nova;
- VI elaborar estudos de caracterização da produção agrícola e da sua dinâmica, indicando tendências futuras e oportunidades de investimento.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se;

Publique-se e; Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS Prefeito Municipal

> Publicado por: Roniery Sulamita Aciole da Ŝilva Código Identificador: E8E67589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2022. Edição 2778 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/